



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 0014/2014 ADITAMENTO Nº 001

**Autorizado no Processo Administrativo nº 131/2014**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2013, CELEBRADO AOS 14/10/2013, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS – CONTRATANTE E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ALELO – CONTRATADA, PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, COM TAXA ADMINISTRATIVA, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EM CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU SIMILAR, PARA USO DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS EM ATIVIDADE, A SER UTILIZADO EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCAL, CREDENCIADO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR – PAT – DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR DA RECARGA DOS CARTÕES.**

I – Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 14/10/2014, a vigorar em suas cláusulas segunda e sexta, com as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O objeto do presente aditamento será prestado pelo valor total estimado para as recargas dos cartões em R\$ 44.129,76 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

*Observações complementares:*

- *Número de servidores em atividade: 12 (doze);*
- *Taxa Administrativa = R\$ 1,00 por cartão*

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO** – Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/10/2014, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em lei.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas com a execução do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0055.2-002 – Manutenção da Secretaria da Câmara – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

II – Consideram-se **ratificadas** e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Joanópolis, 14 de outubro de 2014.



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

**PRIMO GIOVANI POLI DEL VECHIO**

Presidente – CONTRATANTE

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ALELO**

Ellen Muneratti Betinjane – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – **Mônica Aparecida Beliomini Pereira**

RG nº 29.872.908-8

2 – **Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**

RG nº 35.152.424-1